



Portaria CONRE4 nº. 002/2019



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
RS/SC**

PORTARIA CONRE4 Nº 002/2019 DE 05/06/2019

*Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário
Egon Nunes Gonçalves e fixação dos períodos de
férias subsequentes*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I e IX, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs) e decisão em Sessão Plenária de 04 de Junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao funcionário **Egon Nunes Gonçalves**, com início em **01 de Julho de 2019**.

Art. 2º - Os períodos de férias subsequentes serão de 30 (trinta) dias, com início em **20 de Dezembro** de cada ano.

Parágrafo único – No caso de o início das férias ocorrer em um sábado ou domingo, estas iniciarão no primeira segunda-feira subsequente, a partir da qual começará a contar o prazo de 30 (trinta) dias para o gozo do benefício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região RS/SC e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>